



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

## PROJETO DE LEI Nº 2432/2024

### DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** A ponte, localizada no Bairro Cohab, que liga o Bairro Cohab ao Bairro Olaria, passa a denominar-se “**PONTE SEBASTIÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**”.

**Art. 2º** Para identificação da ponte, o Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

## MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o projeto de lei anexo, que trata da denominação de uma ponte que liga o Bairro Cohab ao Bairro Olaria.

A finalidade desta Administração Municipal é homenagear a memória de uma pessoa, que quando ainda vivo deixou um grande legado para aquela região, tanto do Bairro Cohab, do Bairro Caolin, como também do Bairro Olaria.

Sebastião Antônio do Nascimento, filho de Antônio Canuto do Nascimento e de Maria das Dores Canuto, veio a falecer em 27 de dezembro de 2015, conforme certidão de óbito anexa.

Entendemos ser justa a homenagem que ora buscamos fazer ao Sr. Sebastião, deixando assim seu nome marcado naquela região.

Pelo exposto, apresentamos o presente projeto de lei aos Nobres Edis, para que seja apreciado e tenha a deliberação necessária por parte desse Legislativo.

Atenciosamente.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal